

**ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 22/07/2020**
**SESSÃO ASSISTIDA ONLINE**
**RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO:** Francine Bassani

**INÍCIO DA SESSÃO:**
**TÉRMINO DA SESSÃO:**
**PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:**

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
CELSO CIESLAK		
DANIEL MILLA		
DIVO		
MINGO		
EDUARDO KALINOSKI		
PASTOR EZEQUIEL		
FELIPE PASSOS		
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA		
GERALDO STOCCO		
SARGENTO GUIARONE		
FLORENAL		
JORGE DA FARMÁCIA		
DR. ZECA		
DR. MAGNO		
MAURÍCIO SILVA		
PAULO BALANSIN		
PIETRO		
RICARDO ZAMPIERI		
PROFESSORA ROSE		
RUDOLF POLACO		
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR		
VINÍCIUS CAMARGO		
VALTÃO		

**Obs.:** os Vereadores descritos acima constam conforme os parlamentares ativos que estão no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

**COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR**

**Representante do Projeto Especiais Kids utilizou a Tribuna.**

**Palestra sobre a importância do Julho Cinza.**

**VEREADOR RICARDO ZAMPIERI:** relatou sobre a Av. Carlos Cavalcanti, destacando sobre as cargas de veículos, sugeriu que se resolvam essas questões do mesmo jeito que elas foram feitas, rápidas, e solicitou mais responsabilidade por parte do Prefeito Marcelo Rangel. Declarou que ainda estamos enfrentando um momento difícil, que é o Covid-19, informou que junto com a Deputada Aline conseguiram a liberação de 2 milhões de reais, exclusivo ao combate do Covid-19 e ressaltou que também conseguiram três ventiladores, todos via Governo Federal, frisando que o Presidente Bolsonaro tem auxiliado bastante nossa cidade nesse sentido. Mencionou sobre os pontos de ônibus, pontuou sobre a liberação de recursos, realçando que deve ser mudada ano que vem, enfatizou que o próximo Prefeito de Ponta Grossa, seja quem for, deve ter uma mente mais aberta e alegre que por razão de ego a cidade perde recursos.

**VEREADOR GERALDO STOCCO:** afirmou que os vereadores estão ali para representar os cidadãos de Ponta Grossa, mencionou sobre um amigo dele, professor de educação física, que hoje está buscando sua sobrevivência fazendo artesanato e comunicou que para ajudar essas pessoas e milhares de outras precisa-se

da aprovação do projeto da linha municipal de crédito, frisando a urgência desse projeto. Evidenciou que é pelas pessoas que luta e vai até o Ministério Público, informando que fez um ofício ao MP e alegou que o Prefeito Marcelo Rangel usa a rádio para criar expectativas nas pessoas. Declarou seu almejo para que os vereadores possam votar nesse projeto o mais rápido possível, realçando que é muito difícil ver as pessoas sofrendo e dispôs que os vereadores são cobrados por essas coisas. Cedeu a palavra ao **Vereador Pietro Arnaud** que solicitou ao Vereador Geraldo Stocco para explicar melhor esse projeto. O Vereador Geraldo Stocco explicou que o município será avalista das pessoas que se encaixarem nessa linha de empréstimo, destacando que dessa forma há menos burocracias e as pessoas poderão emprestar até 20 mil reais.

**VEREADOR PIETRO ARNAUD:** comentou sobre seu pedido formal e oficial para a Câmara fazer uma ação direta de inconstitucionalidade, em face da lei que está sendo utilizada pela Ponta Grossa Ambiental que é inconstitucional. Salientou sobre as pessoas que estão em situações difíceis para pagarem os aluguéis, abordou sobre as promessas de campanha do Prefeito Marcelo Rangel em construir 12 mil casas, destacando que o Prefeito só cumpriu 36% disso e comunicou sobre a Prolar. Evidenciou sobre a CPI que investiga o Estar Digital, declarou que ninguém fiscaliza nada em Ponta Grossa e afirmou que a Câmara está sendo desrespeitada pela Autarquia Municipal de Trânsito.

**VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA:** declarou que recebeu muitas reclamações sobre famílias passando por necessidades e empresas quebrando, afirmou que na sessão de hoje irá defender uma classe que será a última a voltar, que é a de eventos e comunicou que ele representa essa categoria a quase 30 anos, destacando que nunca falou sobre ela. Pontuou sobre todas as atrações que nossa cidade tem, frisando que ela é muito rica artisticamente, evidenciou que a Secretaria de Cultura não faz nada, alegou que não se abrem mais empresas em Ponta Grossa e mencionou que nossa economia está encolhendo cada vez mais. Enfatizou sobre contemplar as pessoas que não receberam o auxílio emergencial, ressaltando sobre um projeto em relação a isso.

**VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA:** informou que acabou de chegar de Curitiba, frisando que foi até lá levar um projeto para trazer a Ponta Grossa uma delegacia do meio ambiente, em prol da causa animal, e também um hospital veterinário, e comunicou ainda que procura pessoas que tenham intenção de trazer coisas para nossa cidade. Afirmou estar feliz pela aprovação do projeto de lei sobre a fibromialgia e agradeceu ao Prefeito Marcelo Rangel pela acessibilidade e compreensão disso. Cedeu a palavra ao **Vereador Valtão** que destacou quatro empresas de Ponta Grossa que se uniram e doaram 3.900 aventais descartáveis ao Hospital Regional. O Vereador Jorge da Farmácia evidenciou sobre a ajuda da DAF ao Hospital da Criança, relatou sobre o sistema de saúde em só fazer atendimentos relacionados ao Covid-19 agora e se questionou sobre os outros problemas de saúde que existem. Declarou que se preocupa muito com a saúde em Ponta Grossa e mencionou sobre uma mãe que precisa que seu filho faça uma tomografia, já faz 6 meses, e não consegue. Cedeu a palavra ao **Vereador Felipe Passos** que expôs que o tomógrafo do Pronto Socorro estragou. O Vereador Jorge da Farmácia concluindo sua fala, observou não saber como são feitos os contratos desses equipamentos, onde não há manutenção.

**VEREADOR DR. MAGNO:** declinou o uso da palavra.

**VEREADOR FLORENAL:** alegou que a mídia de Ponta Grossa está concentrada na Av. Carlos Cavalcanti e em ações do Gaeco e Sanepar, relatou sobre as mudanças na Av. Carlos Cavalcanti e citou que espera que o impacto no comércio seja o menor possível. Declarou que antes, estatisticamente, essa avenida era muito perigosa e ponderou sobre as mudanças, sendo isso é uma questão de se acostumar e os motoristas encontrarem saídas. Informou que conversou com o Prefeito Marcelo Rangel sobre colocarem redutores de velocidade e afirmou ter certeza de que 97% da população do bairro de Uvaranas aprova isso.



## *Câmara Municipal de Ponta Grossa*

Estado do Paraná

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO**  
**ORDEM DO DIA 22/07/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA**

**EM REGIME DE URGÊNCIA**  
**EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**DO PODER EXECUTIVO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 158/2020:**

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 700.000,00, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável

**VOTAÇÃO NOMINAL: 23 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**DO VEREADOR FELIPE PASSOS**

**Projeto de Lei Ordinária nº 397/2017:**

Estabelece diretrizes para a "Infância sem Pornografia" no âmbito do Município de Ponta Grossa, conforme específica.

**VOTAÇÃO NOMINAL: 23 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

**DO PODER EXECUTIVO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 117/2020:**

Autoriza o Poder Executivo a promover composição amigável com Acylino Luiz Chemin & Cia. Ltda. ME, para fins de indenização por desapropriação amigável objeto do Decreto nº 14.630/2018.

**VOTAÇÃO NOMINAL: 23 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

**EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 39/2020:**

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Pastor ÉBERSON GRACINO.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**  
CECE - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

**VOTAÇÃO NOMINAL: 23 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

## **DO VEREADOR MINGO MENEZES**

### **Projeto de Lei Ordinária nº 114/2020:**

Denomina de EDISON ZURBARAN PARANENSE BASTOS a Rua 2 do Loteamento ECO PARK Pilão de Pedra, Bairro Neves, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**  
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

**VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 22 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

## **DO VEREADOR MAURÍCIO SILVA**

### **Projeto de Lei Ordinária nº 122/2020:**

Denomina de JOSÉ DE ALMEIDA, a Rua “C” do Loteamento Campo Real, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**  
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

**VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 22 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

## **EM DISCUSSÃO ÚNICA**

### **MOÇÕES**

Nº 318/2020 do Vereador GUIARONE DE PAULA JR. - SGT. GUIARONE,

#### **MOÇÃO DE APELO**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Sr. Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que determine a abertura gradual do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ponta Grossa.

Nº 319/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL,

#### **MOÇÃO DE APELO**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Sr. Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para garantir A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO PARQUE DE MÁQUINAS, TENDO EM VISTA QUE SE TRATA DE UM PEDIDO DOS TRABALHADORES DO LOCAL.

Nº 320/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,

#### **MOÇÃO DE APLAUSO**

Dirigida à Jairo Mann Pedreiro da Companhia Ponta Grossense pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 321/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,

#### **MOÇÃO DE APLAUSO**

Dirigida João Antônio Lemos de Castro Servente da Companhia Ponta Grossense pelo excelente trabalho realizado.

Nº 322/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,

#### **MOÇÃO DE APLAUSO**

Dirigida à Juliano Ribeiro da Silva Operador de Retroescavadeira da Companhia Ponta Grossense pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 323/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Juliano Vicente Ferreira Servente da Companhia Ponta Grossense pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 324/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Joaquim da Silva Servente da Companhia Ponta Grossense pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 325/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Paulo Henrique F da Silva Pedreiro da Companhia Ponta Grossense pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 326/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Valdecir F do Nascimento Pedreiro da Companhia Ponta Grossense pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 327/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Anderson José Barbosa Motorista de Caminhão Truck da Companhia Ponta Grossense pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 328/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO, Senhor  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Daniel Romblesperger Servente da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 329/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Edson Luis Mateus Calceteiro da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 330/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Gilberto Monteiro Operador de Retroescavadeira da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 331/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Gilmar dos Santos da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 332/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Josenir Franco Servente da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 333/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL,  
MOÇÃO DE APELO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Sr. Marcelo Rangel Cruz de Oliveira,  
SOLICITANDO UM PROFISSIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA NO PERÍODO  
DAS 8h AS 17H, DE SEG A SEX., NO CAPS AD.

Nº 334/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Juliar Agustini Operador de Motoniveladora da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo  
excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 335/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Luis Ricardo Dowrak Motorista de Caminhão de Truck da Companhia Ponta Grossense de Serviços  
pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 336/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Luiz Fernando Vieira dos Santos Operador de Retroescavadeira da Companhia Ponta Grossense de  
Serviços pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 337/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida Nelson Antônio Giovanetti Operador de Rolo da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo  
excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 338/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Osdival Galvão Pedreiro da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo excelente trabalho  
realizado em nossa cidade.

Nº 339/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Rodrigo Fernando Moraes Operador de Retroescavadeira da Companhia Ponta Grossense de  
Serviços pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 340/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Valmir Machado Operador de Motoniveladora da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo  
excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 341/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Ari Ferreira Servente da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo excelente trabalho realizado  
em nossa cidade.

Nº 342/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Clovis Fabiano Madureira Servente da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 343/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Eurico Talevi Betim Motorista de Caminhão da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 344/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Eziquiel de A. Romblesperger Pedreiro da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 345/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Jorge Martins Pedreiro da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 346/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à José Luiz Martins Calceteiro da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 347/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Raul Costa Siqueira Pedreiro da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 348/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Vilmar Prestes Rocha Operador de Retroescavadeira da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 349/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Vilson Batista Nunes Pedreiro da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 350/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à José Jovanes Kielt Calceteiro da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 351/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à José Valdir Cardozo Servente Calceteiro da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 352/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Antônio Joel de Almeida Servente da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 353/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Cleberton dos Santos Servente da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 354/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Osvaldo Machado da Conceição Servente da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 355/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida Iraja Meira Barbosa Engenheiro Civil da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 356/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida Joselia Ranieri Cogo Engenheira Civil da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 357/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Anderson Clayton Fogaça Coordenador de Custos da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade.

Nº 358/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida á ASM - Ambulatório de Saúde Mental destina-se ao atendimento ambulatorial a população do Município de Ponta Grossa.

Nº 359/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL,  
MOÇÃO DE APELO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Sr. Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, solicitação para que OS COMÉRCIOS DOS BAIROS POSSAM PERMANECER EM FUNCIONAMENTO ATÉ MAIS TARDE, RESPEITANDO É CLARO, TODOS OS CUIDADOS E REGRAS ESTABELECIDAS PARA A COVID19.

Nº 360/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Gerência da Saúde Mental para Bibiane Polli Stanger Rosa - Coordenadora de Saúde Mental, Eliane Peclat Rosa - Gerente de Saúde Mental e Julian Felip - Auxiliar Administrativo o qual destina-se ao atendimento ambulatorial da população de Ponta Grossa.

Nº 361/2020 do Vereador FELIPE PASSOS,  
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Ultrapack Embalagens, pelos seus 15 anos de atividades no município de Ponta Grossa.

Nº 362/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL,  
MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada ao Policial Militar FAUSTO ELIAS ROSSI, que em seu dia de folga, foi herói ao salvar uma criança que se encontrava afogada com alimento.

**MOÇÕES APROVADAS – 45**

**SARGENTO GUIARONE: 1**

**PASTOR EZEQUIEL: 4**

**DIVO: 39**

**FELIPE PASSOS: 1**

**INDICAÇÕES**

Nº 1549/2020 do Vereador GERALDO STOCCO,  
Senhor Presidente,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando a realização de operação tapa buraco na Avenida Pedro Wosgrau, altura do número 5104.

Nº 1550/2020 do Vereador GERALDO STOCCO,  
Senhor Presidente,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando a realização de operação tapa buraco na Avenida João Manuel dos Santos Ribas, altura do número 500.

Nº 1551/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando a revitalização e melhoria na sinalização e iluminação da ciclofaixa da Av. Bispo. Dom Geraldo Pellanda.

Nº 1552/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando o Patrolamento da Rua José Antunes Mendes, Jardim Paraíso.

Nº 1553/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a Aplicação de Anti-pó na Rua José Antunes Mendes, Jardim Paraíso.

Nº 1554/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando o Patrolamento da Rua José Branco Ribas, trecho compreendido entre a Rua Nestor Alves Campos até o final da rua, Jardim Paraíso.

Nº 1555/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a Aplicação de Anti-pó na Rua José Branco Ribas, trecho compreendido entre a Rua Nestor Alves Campos até o final da rua.

Nº 1556/2020 do Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO,  
Senhor Presidente

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a desobstrução das galerias pluviais e o corte do mato e inço da Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, Oficinas, nesta cidade.

Nº 1557/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “TAPA BURACO” na Rua Gregório da Fonseca, Bairro Ronda, nesta cidade.

Nº 1558/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Gregório da Fonseca, Bairro Ronda, nesta cidade.

Nº 1559/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “TAPA BURACO” na Rua Virginia Medeiros Sirkoski, La Fiori, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1560/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Virginia Medeiros Sirkoski, La Fiori, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1561/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “TAPA BURACO” na Rua Maria Alvina Primor, La Fiori, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1562/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Maria Alvina Primor, La Fiori, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1563/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, na Rua Luís Trentin, entre a Rua Siqueira Campos e a Rua São Domingos Sávio, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1564/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, na Rua Luís Trentin, entre a Rua Siqueira Campos e a Rua São Domingos Sávio, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1565/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, na Rua Luís Trentin, entre a Rua Siqueira Campos e a Rua São Domingos Sávio, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1566/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, na Rua Nicaragua, Bairro Ronda, nesta cidade.

Nº 1567/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, na Rua Nicaragua, Bairro Ronda, nesta cidade.

Nº 1568/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, na Rua Nicaragua, Bairro Ronda, nesta cidade.

Nº 1569/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, na Rua Sertanópolis, Bairro Ronda, nesta cidade.

Nº 1570/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, na Rua Sertanópolis, Bairro Ronda, nesta cidade.

Nº 1571/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, na Rua Sertanópolis, Bairro Ronda, nesta cidade.

**INDICAÇÕES APROVADAS – 23**

**GERALDO STOCCO: 3**

**FLORENAL: 4**

**VALTÃO: 1**

**RICARDO ZAMPIERI: 15**

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 21 de julho de 2020.**

**Ver. DANIEL MILLA FRACCARO**

**Presidente**

**Ver. FLORENAL SILVA**

**1º Secretário**

**PEQUENO EXPEDIENTE**

**VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA:** mencionou sobre ter pedido vistas a um projeto, mas retirou por ter causado desconforto a todos, inclusive a ele, ponderou sobre duvidar da atual administração, mencionando uma notícia relacionada a isso e comunicou que há muitas irregularidades para um governo só.

**VEREADOR PIETRO ARNAUD:** declarou estar preocupado por conta das alegações do Vereador George Luiz de Oliveira, relacionadas as desaprovações das contas do Prefeito Marcelo Rangel e afirmou que essa administração está se encerrando com muitas notícias negativas. Pronunciou que semana que vem a Câmara pode passar por momentos difíceis e registrou que não vê os vereadores da base do governo explicarem como que as contas do Prefeito não fecham em 42 milhões de reais, ressaltando que quem fala isso é o Tribunais de Contas do Paraná.

**VEREADOR EDUARDO KALINOSKI:** abordou sobre uma notícia que chegou no meio da sessão, relacionada a desaprovação das contas do Prefeito Marcelo Rangel, frisou sobre os candidatos a Prefeito, afirmando que não vai ser fácil administrar e citou que é difícil defender o errado. Evidenciou que o próximo Prefeito terá uma dívida gigante e observou ser triste o fato de que a Câmara não fiscaliza por causa de cargos comissionados, sendo isso um absurdo.

**VEREADOR FLORENAL:** lamentou a sessão estar vazia sendo que ela nem acabou ainda e afirmou que sempre sai em defesa nas questões de empregos. Abordou sobre a rede Super Pão de supermercados, mencionando que fez parte dessa empresa, pois foi uma das primeiras pessoas a entrarem no mercado inaugurado, dispôs que eles adquiriram o prédio do antigo Big, destacou que isso irá gerar muitos empregos em Ponta Grossa e parabenizou os diretores, desejando a eles boas-vindas.

**ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:**

<http://www.legislador.com.br/LegisladorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=22/07/2020&tpReuniao=1&dsVerbete=>

ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE. (XVII LEGISLATURA)

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Florenal Silva - Primeiro Secretário e Jorge da Farmácia - Segundo Secretário, participando ainda

na Mesa dos Trabalhos, o Vereador Sebastião Mainardes Júnior - Vice-Presidente, com as ausências justificadas dos Vereadores Mingo Menezes e José Carlos S. Raad "Dr. Zeca" - Terceiro-Secretário, presentes os Vereadores Celso Cieslak, Divo, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. À hora regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária anteriormente realizada, a qual foi aprovada sem restrições. O Vereador Geraldo Stocco, manifestando-se em Questão de Ordem solicitou tempo para a entrega da Moção de Aplauso nº 315/20, Dirigida a Igreja Cristã Renovo pelo projeto Especiais Kids, o qual tem por objetivo trabalhar com crianças e adolescentes especiais, mostrando o caminho da fé, não apenas para estes, mas também para os familiares que muitas vezes se encontram desamparados pela sociedade por não se sentirem pertencentes ou encaixados de alguma forma. Nesta oportunidade, o Senhor Presidente registrou boas vindas às pessoas de Valquíria e demais acompanhantes, representando a Igreja Cristã Renovo, contemplando-as com as homenagens em forma da Moção de Aplauso nº 315/20, que receberam das mãos do proponente, acompanhado dos demais membros da Mesa Executiva. Em seguida, o Vereador Geraldo Stocco propôs e foi aprovado pelos demais pares a utilização de cinco minutos da Tribuna pela representante Valquíria, a qual fez explanações quanto ao surgimento do projeto especial Kids. Prosseguindo os trabalhos, foi lido, pelo Vereador Primeiro Secretário, o expediente que se encontrava sobre a Mesa, constando do seguinte: DO PODER EXECUTIVO - Of. nº 1207/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.743. Of. nº 1211/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.752. Of. nº 1214/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.762. Of. nº 1228/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.767. DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA - Projeto de Lei nº 174/20, dispõe sobre a obrigatoriedade de a instituição bancária realizar visita domiciliar para "Prova de Vida" de beneficiários do INSS e outras previdências em situação que impossibilita o comparecimento à agência. DO VEREADOR MAURÍCIO SILVA - Projeto de Lei nº 175/20, concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor SILVIO MACHADO DO CARMO. DA VEREADORA PROFESSORA ROSE - Projeto de Lei nº 176/20, institui, no âmbito do Município de Ponta Grossa, o "Dia Municipal de Conscientização da Mielomeningocele". DO VEREADOR MAGNO ZANELLATO - Projeto de Lei nº 177/20, institui a aplicação de Testes de Triagem do Autismo em todas as crianças que forem atendidas nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Ponta Grossa e dá outras providências. DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA - Moção de Aplauso nº 363/20, À Sra. BRUNA WOINORVSKI DE MIRANDA pelo trabalho desenvolvidos em à frente do setor de serviço social da 4ª Vara Criminal de Ponta Grossa - Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de; Execução de Penas e Medidas Alternativas. DO VEREADOR RUDOLF POLACO - Moção de Aplauso nº 364/20, Á Muraro Eventos Esportivos, pela realização da 1ª Revoada de Balões no Parque Estadual do Vila Velha. DO VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO - Moção de Aplauso nº 365/20, dirigida à Pastora TATIANE DE CAMARGO WENCESLAU JOSLIN pelo Projeto "Maternidade com Graça". DO VEREADOR RICARDO ZAMPIERI - Moção de Aplauso nº 366/20, A ser concedida ao Projeto Comunitário "REGIÃO MAIS SEGURA", na pessoa do Criador e Coordenador Angelo Ruth, pelo belíssimo trabalho em vários bairros, com o objetivo de reduzir criminalidade, orientando os moradores e trazendo segurança para o Município de Ponta Grossa/PR. Após a leitura do Expediente, o Senhor Presidente cedeu espaço para manifestação do Major André Lopes, alusiva à passagem do Mês Julho Cinza, instituído através da Lei nº 13.111, - Mês de Prevenção e Combate a Incêndios, suspendendo a presente sessão, ocasião em que o mesmo discorreu sobre a cultura de segurança. Reabertos os trabalhos, foi anunciada a COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR - VEREADOR RICARDO ZAMPIERI: Discorreu sobre sua preocupação com a Avenida General Carlos Cavalcanti, no retorno, sentido centro-bairro, quanto a necessidade de redução de velocidade dos veículos e sentido bairro-centro, a carga de veículos, na confluência com a Rodo-prado, tendo repercutido foto nas redes sociais, mostrando o caos devido ao horário de pico. Disse que pessoas estão procurando alternativas de retorno, causando tumulto na rotatória que demanda ao Costa Rica/San Martin, em direção ao Núcleo Rio Verde. Nesse sentido sugeriu com a mesma agilidade que foram promovidas as transferências de tráfego, resolver questões pontuais, citando trecho perto do Exército em que a ciclovia ficou larga, atrapalhando a passagem do veículo de transporte coletivo e outro ponto, citando a existência semáforo

com abertura em pouco espaço de tempo, cuja solução no local entende não ser através de construção de rotatória, esperando que possam ser apresentados resultados positivos. Outro ponto, para comentar notícia do Senhor Prefeito Municipal, de que foram vendidas as instalações do antigo Mercado Big, fato que depois a empresa teve que desmentir. Nesse sentido solicitou mais responsabilidade ao líder do Município. Comentou a liberação de recursos para a cidade na área da saúde, em relação à questão da COVID-19, através da Deputada Aline Sleutjes, no valor de dois milhões de reais, de forma exclusiva, não podendo ser utilizado para outra finalidade, ao mesmo tempo em que vê o Hospital Universitário pedindo doação para comprar avental. Destacou ainda a liberação de oitocentos mil reais para a covid, através de emenda parlamentar do Vereador Aiel Machado, considerando de suma importância, agradecendo a ambos os deputados pelas ações em prol do Município. Estará ainda anunciando hoje ou amanhã três respiradores que está conseguindo, via governo federal, destacando o auxílio de Bolsonaro à cidade. Citou, com relação aos pontos de ônibus da cidade, indagando como ficou a questão da Emenda do Deputado Hussein Bakkri, comentado na última eleição, ficando divergência em 2.018, cobrando explicações do representante daquele parlamentar nesta Casa, na pessoa do Vereador Rudolf Polaco, considerando que o recurso tão divulgado ainda não chegou aos cofres públicos. Comentou quanto a dificuldade em se contemplar a cidade com emendas parlamentares, por parte de deputados que não pertencem à base governista, destacando emenda de novecentos mil reais do Deputado Haroldo para três entidades, cujo recurso será perdido, em função da secretária responsável não se mobilizar para receber, destacando outros que tomam "chá de cadeira" na Prefeitura quando desejam liberar verbas parlamentares. Colocou que o próximo prefeito de Ponta Grossa tem que ter mente mais aberta, seja quem for, tendo que pegar a lista de deputados federais de fora que se elegeram com votação expressiva na cidade para cobrar quanto a questão de verbas. VEREADOR GERALDO STOCCO: Registrou sua luta no sentido de ajudar pessoas que mais precisam da cidade de Ponta Grossa, com resultados positivos, fazendo em função de estar nesta Casa para representar todos os municípios. Citou que após haver conversado com um colega acadêmico, hoje professor de educação física, no entanto está buscando outras formas para sua subsistência, através da elaboração de artesanato, onde viu possibilidades de sua família ser ajudada, através de MEI - Micro Empresa Individual, que tem por conta de várias escolas o contratar de forma terceirizada, sendo paga por pais de alunos que freqüentam a modalidade que ministra aulas, destacando que uma das maneiras da Prefeitura ajudar essa e milhares de outras famílias da cidade é através da linha de crédito municipal, que nas palavras do prefeito não é projeto de nenhum vereador e nem de sua autoria, mas oriundo de empresários e empresárias que conversaram com secretários do Município, tais como os Senhores Cláudio, Edgar e Fabrizio, os quais resolveram com o surgimento de tal idéia. Informou a todos que no dia em que o Senhor Prefeito Municipal retirou o projeto que estava protocolado nesta Casa, enviou ofício ao Ministério Público, promotor Marcio Dantas o qual respondeu na segunda-feira, defendendo que tal matéria tem condições de ser votada, não havendo recomendação contrária daquele órgão, ilustrando através do § 10 do Art. 73 da Lei nº 9.504 que permite votação da matéria em estado de calamidade. Citou ainda que parte do jurídico desta Casa vê com olhos de legalidade. Nesse sentido, manifestou que irá esperar o envio da matéria pelo Senhor Prefeito Municipal o mais depressa possível, até a próxima segunda-feira para ser votado com a máxima urgência. Em aparte, o Vereador Pietro Arnaud cobrou explicações do referido projeto. Geraldo comentou se tratar de projeto onde o Município irá ser avalista de pessoas que se encaixarem à linha de empréstimo junto ao Fomento Paraná, com menos burocracias. O Senhor Presidente nesta oportunidade, em relação ao projeto mencionado pelo Vereador Geraldo Stocco, disse se tratar de projeto de fomento a pequenos empresários na situação de pandemia, de lavra do Poder Executivo, prevendo que pessoas possam ter essa linha de crédito nesse momento, salientando que a matéria foi retirada através de conversa estabelecida com o Senhor Prefeito Municipal, em função de haver recebido recomendação do Ministério Público, Dr. Jânio, Promotor Eleitoral, sendo responsável pela fiscalização desses atos, onde levou ao mesmo em reunião, três projetos em pauta, entre eles, do fomento, onde o mesmo elogiou a postura desta Casa em manter cautela na votação para que analise e que não tenha aproveitamento eleitoral sobre qualquer votação ocorrida neste Legislativo, sendo uma precaução, não querendo dizer que o projeto não seja bom, mas que deseja analisar e dará resposta durante esta semana e outros projetos de doações de áreas que neste caso o parecer foi favorável por serem projetos de continuação que já estavam protocolados, já existindo antes do período eleitoral, não havendo impedimento quanto a sua apreciação. VEREADOR PIETRO ARNAUD: Primeiramente, para manifestar que está à disposição dos demais

pares seu pedido oficial e informal à Presidência da Câmara Municipal de Ponta Grossa, no sentido de propor ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade, em face da Lei que está sendo utilizada pela Ponta Grossa Engenharia Ambiental, englobando emenda da Comissão de Obras, flagrantemente inconstitucional, conclamando os que continuarem se posicionando favoravelmente ao Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador George Luiz de Oliveira, que está provisoriamente suspenso em decorrência de decisão judicial, que validou o XXXVI aditivo da PGA, onde deseja protocolar ainda nesta data, solicitando aos que desejarem por suas assinaturas. Comentou sobre levantamento quanto as dificuldades financeiras de pessoas em pagar aluguel, fazendo levantamento na PROLAR, ocasião em que verificou que o Senhor Prefeito Municipal em campanha eleitoral 2.012 havia prometido a construção de seis mil unidades, e em segundo momento, em 2016, havia prometido mil e quinhentas unidades por mês, totalizando as duas campanhas doze mil casas. Assim, fazendo levantamento, verificou que o mesmo cumpriu apenas trinta e seis, vírgula seis por cento de construções de casas populares. Mencionou que de 2017 a 2020 a PROLAR não entregou nenhuma casa popular, segundo informação oficial, contrapondo notícias de que a cidade é a que mais entrega casas populares no mundo. Entre 2.012 a 2020 a PROLAR não adquiriu nenhum imóvel para fim de regularização fundiária. Destacou que o Senhor Prefeito Municipal entregou em 2.013 1.622 casas; em 2014, apenas 475; 2.015, 1827 e 2016 apenas 404 casas populares. Comentou sobre informação que ficou chateado, com a Prefeitura, Ministério Público do Estado do Paraná, TC/PR, Câmara Municipal e muita gente, lembrando haver votado favoravelmente a criação de CPI que investiga o Estar Digital, primeiro depoimento feito por servidores revelou que o sistema funcionava mal, que o débito não funcionava, confirmando noventa por cento das denúncias e agora acabou de sair nova inexigibilidade de licitação, no DOM - Diário Oficial do Município, de trezentos e setenta e três mil e outra de pontos de venda, porque permanentemente está desatualizado o contrato que foi realizado sem planejamento. Entende que a CPI tem objeto factível, que existe algo que precisa ser esclarecida, no entanto a ACIPG, presidida por Roberto Pelissari, ex DEM dá risada desta Casa e faz inexigibilidade que provavelmente surpreendeu o presidente da CPI, Vereador Ricardo Zampieri, juntamente com os Vereadores Valtão, Sgt. Guiarone e Geraldo Stocco. Encerrando, indagou para que serve a Câmara Municipal de Ponta Grossa e o mandato dos parlamentares, cuja função é legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo? VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: Para sair em defesa da classe dos promotores de eventos relacionados ao turismo, religiosos, casamentos, aniversários, longe de falar de bailes, diante da situação perante o período de vigência do decreto de calamidade pública, seguindo-se na obrigação de falar dos mesmos que fazem locação de mesas, cadeiras, contratação de técnicos e mão de obra, além de outras pessoas integrantes de tal cadeia produtiva, como dos cantores, duplas sertanejas e atrações da cidade, onde vê com lamento que a Secretaria de Cultura e de Turismo cruzaram os braços nesse sentido. Pra minimizar o que estão passando, informou que está solicitando à Mesa Executiva, através dos vereadores que comungam de sua mesma posição, para que possam contemplar tais empreendedores que não receberam auxílio emergencial, através de projeto que estará protocolando, no sentido antecipar a devolução dos recursos oriundos da sobra de orçamento desta Casa, no valor de quinhentos mil reais, transferindo imediatamente para as secretarias de cultura ou turismo a fim de dar apoio emergencial à essas pessoas, devidamente cadastradas e obedecendo os regramentos necessários. VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA: Discorreu sobre trabalhos que esteve realizando em Curitiba, primeiro junto com Marcio Pauliki para reuniões eventuais e, após, foi solicitar ao Deputado Rubens Bueno projeto no sentido de trazer à cidade a Delegacia do Meio Ambiente em prol da causa animal e do hospital veterinário. Disse estar feliz com a oportunidade, e também pela sanção do Projeto de Lei que apresentou na Casa, quanto a fibromialgia, esperando que a Fundação de Saúde possa equalizar a forma como irão ser identificados tais pacientes para serem respeitados e considerados nas questões de prioridade de atendimento. Valtão, em aparte, destacou que quatro empresas de Ponta Grossa se uniram e doaram três mil e novecentos aventais descartáveis para o Hospital Regional, parabenizando as empresas Salamacha Advogados, Grupo GMAD, DHL Valtra e Rede de Postos Contorno, pela união no combate ao covid 19 com as referidas doações. O Vereador Jorge, retomando, lembrou constar nas redes sociais sobre tomógrafo que o Hospitalzinho da Criança recebeu da DAF-Veículos, destacando que irá ajudar muito na questão de atendimento. Lamentou situação de uma mãe com criança hiperativa de cinco anos que está sofrendo, necessitando de ressonância para o médico diagnosticá-lo a fim de administrar medicamento corretamente, já seis meses sem conseguir tal procedimento. Relatou que a UPA foi determinada a atender questão relacionada a

COVID, estando o Hospital Regional da mesma maneira, ficando sabendo que também o Pronto Socorro Municipal atenderá pacientes com coronavírus, indagando as outras enfermidades mais agravantes, como cirurgias de vesículas e eletivas, entendendo que deva haver bom senso, desejando entender como está acontecendo na Secretaria de Saúde que foca suas determinações somente na pandemia. Também em aparte, Felipe Passos, disse acreditar que infelizmente o tomógrafo do Pronto Socorro Municipal estragou e em função disso a duas semanas atrás elaborou pedidos para vários deputados estando no aguardo quanto a liberação de emendas. Jorge informou ainda que irá elaborar requerimento solicitando informações de como são realizados contratos para compra de equipamentos, sem garantia de manutenção. VEREADOR FLORENAL SILVA: Ressaltou que a mídia de Ponta Grossa está concentrada em divulgar revitalização da Avenida Carlos Cavalcanti, e ações do GAECO junto a SANEPAR e outros órgãos do Município, dizendo que isso até serve para acalmar certos vereadores que cobram ações daquele órgão, alegando que o mesmo não age na cidade. Quanto a Avenida Carlos Cavalcanti, citou que foram realizadas mudanças radicais que irão demorar para ser absolvidas, esperando que o impacto no comércio seja o melhor possível, sendo uma questão da população ir se acostumando para adentrar nos estabelecimentos. Ressaltou que agora tem quatro vias sentido centro/bairro e seis retornando ao centro da cidade, sendo questão de se acostumar e o motorista procurar uma alternativa. Citou a necessidade de se colocar redutores de velocidade, radar, tendo conversado com o Senhor Prefeito Municipal. Tem certeza que 97% da população de Uvaranas aprova. Queria outras obras ainda para a região, como a ligação da Dom Geraldo Pellanda, da BRF até o Contorno Leste, cujo projeto está sendo elaborado, estando atuando e tomando cuidado para não atropelar opiniões nas redes sociais. Terminada a Comunicação Parlamentar, foi anunciada a ORDEM DO DIA - EM REGIME DE URGÊNCIA, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 158/20 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 700.000,00, e dá outras providências: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 397/17 (Vereador Felipe Passos), estabelece diretrizes para a "Infância sem Pornografia" no âmbito do Município de Ponta Grossa, conforme especifica: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. PROJETO DE LEI Nº 117/20 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo a promover composição amigável com Acylino Luiz Chemin & Cia Ltda. ME, para fins de indenização por desapropriação amigável objeto do Decreto nº 14.630/2018: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 39/20 (Vereador Pastor Ezequiel Bueno), concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Pastor ÉBERSON GRACINO: APROVADO, nos termos da Emenda de Redação apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. PROJETO DE LEI Nº 114/20 (Vereador Mingo Menezes), denomina de EDISON ZURBARAN PARANAENSE BASTOS a Rua 2 do Loteamento ECO PARK Pilão de Pedra, Bairro Neves, nesta cidade: APROVADO, nos termos da Emenda de Redação apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. PROJETO DE LEI Nº 122/20 (Vereador Maurício Silva), denomina de JOSÉ DE ALMEIDA, a Rua "C", do Loteamento Campo Real, nesta cidade: APROVADO, nos termos da Emenda de

Redação, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ficando registrada a ausência da votação do Vereador Walter José de Souza - Valtão na emenda em questão, após ter sido aprovado seu pedido verbal de retirada para atender compromisso pré-agendado. EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Moções nºs 318/20, do Vereador Sgt. Guiarone Júnior; 319/20; 333/20; 359/20; 362/20, do Vereador Pastor Ezequiel Bueno; 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332/20; 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358/20; 360/20, do Vereador Divo; 361/20, do Vereador Felipe Passos e Indicações nºs 1549, 1550, 1551/20, do Vereador Geraldo Stocco; 1552, 1553, 1554, 1555/20, do Vereador Florenal Silva; 1556/20, do Vereador Walter José de Souza - Valtão; 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571/20, do Vereador Ricardo Zampieri, ficando registrada a ausência justificada da votação do Vereador Walter José de Souza - Valtão. Concluída a votação da Ordem do Dia, abriu-se espaço para manifestações no Pequeno Expediente, através de inscrições das lideranças partidárias, com as palavras dos Vereadores GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: Para tecer comentários ao fato de haver solicitado vistas ao Projeto de Lei nº 158/20, que constava para apreciação na Ordem do Dia, autorizando o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 700.000,00, onde declinou em função do desconforto estabelecido durante a discussão de seu pedido, ressaltando que o Vereador Pietro Arnaud preferiu buscar informações durante o intervalo de uma votação e outra. Assim, antes do mesmo retornar em segunda discussão para apreciação dos Senhores Vereadores, irá em busca de informações pertinentes e talvez venha a mudar seu posicionamento, porém acredita que nada disso irá acontecer. Citou que duvida da atual administração, não se tratando de revanchismo, mas do papel da oposição inteligente, que traz a informação para as pessoas que estão sendo cerceadas muitas vezes na hora que as coisas acontecem. Relatou haver recebido notícia da rejeição das contas do Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel, publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas desta data, sob processo nº 214871/2019, com conclusões contidas nas páginas 40 a 74, onde conselheiros identificaram diferença grande do orçamento em relação ao que foi praticado, de quarenta e dois milhões de reais de déficit nas contas de 2.018, as quais foram reprovadas. VEREADOR PIETRO ARNAUD: Como líder da oposição, manifestou sua preocupação com a situação comentada pelo Vereador George Luiz de Oliveira e divulgada pelo Blog Pg Transparente, revelando a desaprovação das contas do Prefeito Marcelo Rangel. Outra questão, para dizer que está vendo no Diário Oficial, justificativa de nova inexigibilidade de licitação no mínimo demonstrando a falta de planejamento da AMTT e lamentando todas as discussões que vem surgindo, principalmente quanto a terminais e situação do Mercado Municipal que na semana que vem o repórter do Programa O Repórter, dirigido por Jocelito Canto irá divulgar alguns áudios que foram encaminhados ao Prefeito Marcelo Rangel, onde o programa aguarda manifestação do mesmo nesse sentido. Citou que a partir da semana que vem há grande possibilidade desta Casa passar por momentos difíceis e importantes para a história da cidade, considerando que os áudios onde recebeu informações serão divulgados, supostamente podem comprometer inúmeras personalidades da política de Ponta Grossa e fica constrangido porque vê vereadores investigando, como a pessoa de Celso Cieslak indo nos imóveis, porém a grosso modo a Casa tem se mantido prostrada inclusive com relação a toda essa situação. Ressaltou o Blog de Marelli Martins divulgando a desaprovação das contas de Marcelo Rangel e como oposição, lamentou todos os escândalos que acontecem, não vendo vereadores da base do governo explicando porque os valores não fecham, havendo diferença de quarenta e dois milhões de reais nas contas. Lamentou que durante uma CPI onde supostamente para que vereadores indicassem membros, imagina-se que esses acham que tem indícios de irregularidades, e hoje vê nova inexigibilidade de licitação do Estar Digital e está falando com as paredes em função de poucos companheiros lhe prestarem ouvidos, ficando constrangido, desrespeitado. VEREADOR EDUARDO KALNOSKI: Chamou atenção sobre notícia da desaprovação das contas do Senhor Prefeito Municipal de 2.018, divergindo no valor de quarenta e dois milhões de reais. Disse que de repente não pode afirmar, mas citou ter secretário de fazenda do município extremamente competente, funcionário de carreira, acreditando que deva ter feito até alguns ajustes na contabilidade para que o rombo não tenha sido até maior. Destacou que não é nada diferente de pedalada fiscal, questão que derrubou a Presidenta da República Dilma Rousseff. Salientou que a Administração virou prefeitura de Marqueteiro, tendo mudado o discurso, antes era "nunca na história desta cidade", agora é "não estamos fazendo mais do que nossa obrigação", quando exercemos um cargo público. Ressaltou ser difícil defender o indefensável, por isso percebe vereadores da base quietinhos

porque tem cargos comprometidos na prefeitura. VEREADOR FLORENAL SILVA: Teceu comentários quanto a rede Superpão de Supermercados haver comprado o prédio do antigo Big no Bairro de Uvaranas, dizendo também fazer parte dessa rede de supermercados, quando em 1985 em que era soldado do Exército em Guarapuava quando a empresa inaugurou o primeiro supermercado e foi uma das primeiras pessoas que adentrou, onde morava no quartel e foi conhecer a nova loja e hoje estão atuando em Ponta Grossa com duas unidades, em Uvaranas, Nova Rússia e agora adquirindo o antigo BIG, tendo rendido somente de ITBI ao Município trezentos e oitenta mil reais, crendo que irá gerar diversos empregos na cidade. Parabenzou aos diretores da Rede Superpão, desejando boas vindas a cidade. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando a próxima para o dia vinte e sete do mês em curso, no horário regimental, cuja Ordem do Dia será publicada no Diário Oficial do Município, além de estar à disposição via rede de computadores. Eu, Vereador Florenal Silva, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em vinte e dois de julho de dois mil e vinte.

\_\_\_\_\_ SECRETÁRIO \_\_\_\_\_ PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -  
PARANÁ, em 22 de julho de 2.020.**

**Francine Bassani**

**Estagiária do Setor Legislativo**